

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396621
PORTARIA: 2562/2012

Objetivo: Dar apoio ao monitoramento da Broca da Teca (PMBT).
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s):
Rio Maria/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58928451/ANTONIO DUTRA GUIMARÃES NETO (Técnico Agrícola) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/06/2012 a 08/06/2012
58928451/ANTONIO DUTRA GUIMARÃES NETO (Técnico Agrícola) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 25/06/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396623
PORTARIA: 2563/2012

Objetivo: Realizar o monitoramento da Broca da Teca (PMBT).
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s):
Canaã dos Carajás/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572233611/KEILA CHRISTINA BERNARDES (FEA Engenheiro Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/06/2012 a 14/06/2012
572233611/KEILA CHRISTINA BERNARDES (FEA Engenheiro Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/06/2012 a 29/06/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396627
PORTARIA: 2565/2012

Objetivo: Realizar o monitoramento de 8(oito) armadilhas da Mosca da Carambola.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Irituia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58618292/LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE (Agente de Defesa Agropecuária) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/06/2012 a 08/06/2012
58618292/LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE (Agente de Defesa Agropecuária) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2012 a 22/06/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396576
PORTARIA: 2779/2012

Objetivo: Dar apoio à emissão de GTA's.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571753181/CLEIDIANE COSTA AMARAL MORAES (Assistente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 19/06/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396581
PORTARIA: 2783/2012

Objetivo: Dar apoio e executar atividades técnicas e administrativas na Gerência Regional.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50387311/HUMBERTO SOARES FERREIRA (Fiscal Estadual Agropecuário) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 22/06/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396586
PORTARIA: 2784/2012

Objetivo: Dar apoio à emissão de GTA's.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
518556784/RODRIGO PUGET FERNANDES (Auxiliar de Barreira) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 22/06/2012
541871511/SIMONE DO CARMO DIAS SILVA (Assistente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/06/2012 a 19/06/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396590
PORTARIA: 2556/2012

Objetivo: Realizar atividade de coleta itinerante de embalagens vazias de agrotóxicos.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572345531/LUCIANA DE SOUSA LOPES (Fiscal Estadual Agropecuário) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/06/2012 a 07/06/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396594
PORTARIA: 2557/2012

Objetivo: Realizar atividade de coleta itinerante de embalagens vazias de agrotóxicos.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541940972/CLARA ANGELICA CORREIA BRANDAO (FEA Engenheiro Agrônomo) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/06/2012 a 07/06/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396597
PORTARIA: 2558/2012

Objetivo: Realizar a visita prévia em 02 propriedades.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541810502/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (FEA Médico Veterinário) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/06/2012 a 06/06/2012
572233881/HILTON AZEVEDO SANTANA (Agente de Defesa Agropecuária) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/06/2012 a 06/06/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SA

Junta Comercial do Estado do Pará

EXTRATO DE RESOLUÇÕES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396124
EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº012/2012 de 13-06-2012: Artigo Primeiro: Os atos de constituição ou alteração que envolvam entrada e saída sócios, deverão obrigatoriamente instruir seus processos com documento oficial de identificação com a devida foto dos empresários ou sócios administradores e quotistas que, após deferimento, farão parte do prontuário da referida empresa ou sociedade; Artigo Segundo: Os documentos de identificação poderão ser autenticados pelo cotejo da cópia com o original por servidor a quem o documento seja apresentado. Artigo Terceiro: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário da Junta Comercial, em 13de junho de 2012.

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº013/2012 de 13-06-2012: Seção I – Do Procedimento. Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Junta Comercial do Estado do Pará –JUCEPA os procedimentos a serem adotados nos casos em que os Micros empreendedores Individuais (MEI) pretenderem a alteração, a extinção, o desenquadramento da condição de MEI, bem como a transformação da natureza jurídica para sociedade empresária limitada. Subseção I – Alteração e Extinção de Micro empreendedor Individual (MEI). Art. 2º - O Micro empreendedor Individual virtual que pretender fazer alteração e extinção de sua empresa deverá providenciar perante a Junta Comercial os seguintes documentos: I – Capa de Processo/Requerimento; II – Requerimento de empresário individual preenchido com a alteração e/ou extinção pretendidos nos atos e eventos pertinentes a empresário individual, devidamente assinado; III – No primeiro ato arquivado na JUCEPA anexar documentos de identidade do titular em cópia autenticada e CPF; IV – As alterações do MEI quando não importarem na perda da condição de empreendedor individual, bem como sua extinção, são isentas de pagamentos de taxas. Subseção II – Desenquadramento da condição especial de MEI, Art. 4º - O Micro empreendedor Individual virtual, optante do simples nacional, poderá se “desenquadrar” para a condição de empresário individual perante a Junta Comercial do Estado do Para. §1º - O Micro empreendedor Individual deverá providenciar os seguintes documentos a serem protocolados na Junta Comercial do Estado do Pará: I – Capa de Processo/Requerimento. II - Requerimento de empresário individual preenchido com os dados informados virtualmente, com a supressão do CPF no nome empresarial, com observância das disposições contidas no Manual de Atos de Registro de Empresário, anexo à Instrução Normativa nº. 97/2003/DNRC; III - Documentos de identidade do titular em cópia autenticada e CPF; IV - Anexar o formulário de enquadramento (ME ou EPP), em ato separado, de acordo com sua opção; V - Pagamento das respectivas taxas pertinentes ao ato pretendido, de acordo com

a tabela de preços em vigor da Junta Comercial. §2º - O Micro empreendedor Individual deverá providenciar na Junta Comercial a busca prévia no nome empresarial, e, em caso de semelhança ou identidade deverá ser providenciada a diferenciação nos termos da Instrução Normativa nº. 116/2011/DNRC; §3º - O desenquadramento de que trata o caput deste artigo não altera o CNPJ do micro empreendedor individual, devendo o interessado providenciar o DBE de alteração do nome e condição especial. Subseção III – Transformação de Micro empreendedor Individual – MEI para Sociedade Empresária Limitada. Art. 5º - O Micro empreendedor Individual (MEI) que pretender transformar a sua natureza jurídica para sociedade empresária limitada nos termos do art. 1033, 1.113 a 1.115, do Código Civil e da Instrução Normativa nº. 112/2010/DNRC, deverá encontrar-se na condição de empresário individual, nos termos do art. 4º desta Resolução e providenciar a seguinte documentação: I – Requerimento de empresário individual devidamente preenchido, com observância das disposições contidas no Manual de Atos de Registro de Empresário, anexo à Instrução Normativa nº. 97/2003/DNRC, e com as adequações constantes na Instrução Normativa nº 112/2010/DNRC; II – Contrato social elaborado com observância das disposições contidas no Manual de Atos de Registro de Sociedade Limitada, anexo à Instrução Normativa nº. 98/2003/DNRC, e com as adequações constantes na Instrução Normativa nº 112/2010/DNRC. §1º - Nos processos de transformação de Micro empreendedor Individual em sociedade empresária limitada a cobrança dos serviços incidirá sobre cada um dos instrumentos integrantes da transformação, se resolver fazer em processos separados. Poderá também realizar em um único processo, ocasião em que será cobrado o preço público de Sociedade Limitada; §2º - é vedado à sociedade empresária limitada transformar-se para a natureza jurídica de Micro empreendedor Individual (MEI). Subseção V – Disposições Finais Art. 6º - Em caso de omissão desta Resolução serão utilizados as Instruções Normativas em vigor do MDIC/DNRC. Art. 7º - Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário da Junta Comercial, em 13 de junho de 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396708

PORTARIA Nº 151/12 de 20-06-2012. Artigo Primeiro: Colocar à disposição do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, a partir de 22 de junho de 2012, a servidora ANA LUISA NOBRE DE FARIA, matrícula nº 57211800/1, Técnico do Registro Mercantil – Classe A. **Artigo Segundo:** A cessão será sem ônus para a JUCEPA. **JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO** - Presidente

Companhia Paraense de Turismo

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396461
PORTARIA Nº 292/2012-GRES

DESIGNAR a Srª. **SOLANGE TEREZINHA OLIVEIRA SOEKHA**, matrícula de nº 55585729/1, para atuar como agente fiscalizador dos Contratos de nº 021/2011 – Paratur/Norte Turismo e nº 011/2012 – Paratur/TC Copiadoras. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 18 de junho de 2012.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
Presidente

REVOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396483
PORTARIA Nº 170/2012-GRES

REVOGAR a cessão dos empregados abaixo relacionados, colocados à disposição da Prefeitura Municipal de Salinópolis, conforme Portaria de nº 226/2011-GRES, a partir de 30 de maio de 2012.

Nome	Matrícula
Fabricio Santa Brígida dos Santos	54196761/1
Rogério Damasceno Ribeiro	54196757/1
Lucineide Souza Correa	57213890/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 12 de junho de 2012.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
Presidente

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396517

Convênio: 2012-006
Exercício: 2012
Objeto: Patrocínio ao evento denominado CONGRESSO SETORIAL DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES “VER-O-TRAUMA” - SIMPÓSIO INTERNACIONAL SBAIT.
Valor Total: 7.000,00
Assinatura: 18/06/2012
Vigência: 18/06/2012 a 30/11/2012